

**Portaria Normativa nº 0009/2018-5, de 30 de janeiro de 2018**

**DOEL-TCEES 1.2.2018 – Edição nº 1063, p. 7**

**Protocolo(s):** 01131/2018-4

**Origem:** GAP – Gabinete da Presidência

**Altera a Portaria N nº 002, de 19 de janeiro de 2017, que “Institui Comissão Técnica responsável pelo acompanhamento das ações estabelecidas para redução e eliminação do estoque processual”.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas que lhe confere o artigo 13 inciso I da Lei Complementar nº. 621, de 8 de março de 2012, c/c o artigo 20 incisos I e XXIII do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o artigo 1º da Portaria N nº 002, de 19 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Técnica responsável pelo acompanhamento das ações estabelecidas para a redução e eliminação do estoque processual, a saber:

- I - Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun – Matrícula 203.484 - Coordenador;
- II - Karina Ramos Travaglia – Matrícula 202.923;
- III - Leila Alves Martins – Matrícula 203.038;
- IV - Claudia Stancioli César – Matrícula 203.073;
- V – Gustavo Coutinho Pinto – Matrícula 203.423;
- VI - Eduardo Givago Coelho Machado – Matrícula 203.129;
- VII – Junia Paixão Martins Alvim – Matrícula 203.040.
- VIII - Igor Magri Vale – Matrícula 203.559”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Espírito Santo**

**Este texto não substitui o publicado no DOEL-TCEES 1.2.2018**